PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

CORRIGENDAS

No Decreto nº 9722/05, publicado em 15/12/05.

INCLUIR - REFORÇO

PT 2400.288460000.2131 CD 3390.93 FT 106 R\$ 85,12

Onde se lê:

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$7.040.135,85 (sete milhões, quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Leia-se:

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$7.040.220,97 (sete milhões, quarenta mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Onde se lê:

Onde se le:	
Recursos	
Provenientes de	1.000.000,00
excesso de	
arrecadação	
Leia-se:	
Recursos	
Provenientes de	1.000.085,12
excesso de	
arrecadação	

No Decreto nº 9726/05, publicado em 20/12/05.

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004.

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004.

Onde se lê:

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

Leia-se:

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Onde se lê:

Recursos provenientes de exercícios anteriores		2.797.487,41
Leia-se:		
Recursos Provenientes de		2.797.487,41
excesso de arrecadação		
arrecadação		

No Decreto nº 9736/05, publicado em 27/12/05.

EXCLUIR - COMPENSAÇÃO

Recursos		
provenientes de		2.770.389,24
exercícios anteriores		

COMPENSAÇÃO

Onde se lê:

PT2400.288710037.2137 CD 3190.13 FT 100 R\$ 271.340,85

2400.282710037.2137 CD 3190.13 FT 100 R\$ 271.340,85

Onde se lê:

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I, II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

INCLUIR COMPENSAÇÃO

PT 1051.151220001.2014 CD 3390.39 FT 108 R\$ 330,14 PT 1051.151220001.2014 CD 4490.52 FT 203 R\$ 565,00 PT 1051.151220001.2015 CD 3190.13 FT 203 R\$ 842,79 PT 1052.271220001.2026 CD 3190.11 FT 100 R\$ 9.268,19 PT 1052.271220001.2026 CD 3190.13 FT 100 R\$ 70.345,84 PT 1052.271220001.2026 CD 3190.13 FT 203 R\$ 7.559,48 PT 1052.271220001.2027 CD 3390.39 FT 203 R\$ 5.001,95 PT 1052.278460000.2030 CD 3390.47 FT 203 R\$ 3.145,45 PT 1082.091220003.2032 CD 3190.11 FT 203 R\$ 6.151,07 PT1082.092720003.2041 CD 3390.01 FT 100 R\$ 204.906,80 PT 1082.092720003.2041 CD 3390.01 FT 203 R\$ 24.531,08 PT 1600.041220001.2067 CD 3390.30 FT 100 R\$ 2.069,40 PT 1600.041220001.2067 CD 3390.30 FT 102 R\$ 9.129,76 PT 1672.082440001.2075 CD 4490.52 FT 202 R\$ 6.000,00 PT 1673.082430001.2077 CD 3390.30 FT 102 R\$ 4.355,21 PT 1700.041220001.2079 CD 3390.39 FT 100 R\$ 49.512,66 PT 2043.121220001.2099 CD 3390.36 FT 100 R\$ 26.300,00 PT 2043.121220001.2099 CD 3390.39 FT 100 R\$ 68.048,69 PT2043.121220001.2099 CD 3390.92 FT 100 R\$ 205.187,50 PT 2043.122710037.2102 CD 3190.13 FT 100 R\$ 30.834,75 PT2043.123060031.2098 CD 3390.30 FT 100 R\$ 991.074,91 PT 2043.123610030.1036 CD 3390.36 FT 100 R\$ 4.310,00 PT2043.123610030.2100 CD 3190.11 FT 100 359.722,36 PT2043.123610030.2104 CD 3390.30 FT 209 R\$ 155.624,68

2043.123610030.2104 CD 4490.52 FT 209 R\$ 141.279,78

No Decreto nº 9737/05, publicado em 29/12/05.

PT 2043.123610030.2104 CD 3390.36 FT 209 R\$ 50.473,75 2043.123610030.2104 CD 3390.39 FT

PT 2043.123610030.2104 CD 3390.39 FT 100 R\$ 16.631,55

EXCLUIR - COMPENSAÇÃO			
Recursos			
provenientes de	627.497,27		
exercícios anteriores			

COMPENSAÇÃO

Onde se lê:

317.186,45

PT1100.288460000.2083 CD 3190.96 FT 100 R\$ 633.817,28

Leia-se:

PT1700.288460000.2083 CD 3190.96 FT 100 R\$ 633.817,28

Onde se lê:

PT2000.128460000.2114 CD 3390.47 FT 100 R\$ 100.323,11

Leia-se:

PT2043.128460000.2114 CD 3390.47 FT 100 R\$ 100.323,11

Onde se lê:

Recursos provenientes de excesso de		800.000,00
arrecadação		
I dia-sa.		

_0.0 00.	
Recursos	
provenientes de	1.427.497,27
excesso de	
arrecadação	

Onde se lê:

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I, II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Leia-se:

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Portaria

Exonera, a pedido, Daniel Canavese de Oliveira do cargo de Coordenador, FMS-4, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 14/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. 13° salário proporcional - Deferido 20/5432/2005 - Renato de Azevedo Lima 20/5271/2005 - Rodrigo Carvalho Bento da Silva

Reconsideração do proc. 20/4236/2005 - Deferido 20/5717/2005 - Moysés Neves Pinto

Cancelamento desconto UNIBRASP – Deferido 20/1780/2005 - Elias Porfírio da Costa

Auxílio transporte – Deferido 20/0022/2006 - José Roberto Medeiros do Nascimento

Abono refeição - Indeferido 20/0021/2006 - Ana Beatriz Maia Neves

Abono refeição - Deferido

20/0023/2006 - José Roberto Medeiros do Nascimento

Comissão de Inquérito Administrativo

Portarias n°s 265, 266 e 267/2005 - Procs.200/14359/05, 210/3735/05 e 200/16318/05

Edital de Citação

Citados: Imydio de Souza Lobo Junior, matrícula 432599-9, Agente de Controle de Zoonozes; Eduardo Dias Corrêa, matrícula 233707-9, Professor e Marcelo Monteiro Monastério, matrícula 433126-0, Médico

Assunto: apresentarem defesas por estarem incursos no inciso XIII do artigo 195 da Lei 521/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c § 2° do art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 5°andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/64126/05 — Angavi Comércio de Automóveis Ltda ME; 30/64175/05 — Bar e Restaurante Bocaiuva Ltda; 30/64155/05 — Ricrod Informática Ltda; 30/64156/05 — R.W. 16 Informática Ltda ME — Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/19626/05 - Not. 1351 - Dirceu de Sena Madureira

Corrigendas

Nos despachos do Secretário, publicados em 05.01.06 – Proc. 30/60502/03 – onde se lê:... com nova redação fiscal, leia-se:... com nova ação fiscal.

No despacho do Diretor de Posturas – Edital de Embargo n° 006/2005 – onde se lê:... Lei n° 591/85, leia-se: ... Lei n° 519/85...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Guia de Inutilização 01/2006 – Termo de Apreensão/TReMe: 1095/1801; 1260/1922; 1005/1711; 1006/1712; 1008/1714; 1009/1715; 1010/1716; 1011/1717; 1016/1722; 1018/1724; 1019/1725; 1020/1726; 1026/1732; 1027/1733; 1028/1734; 1029/1735; 1030/1736; 1223/1890; 1225/1892; 1229/1887; 1230/1888; 1233/1894; 1232/1893; 1288/1953; 1295/1960; 1107/1815; 1131/1840; 1228/1886; 1234/1895; 1032/1738; 1298/1963; 1293/1958; 1289/1954; 1291/1956; 1292/1957; 1294/1959; 1007/1713; 1012/1718; 1013/1719; 1014/1720; 1023/1729; 1031/1737 em 04 de janeiro de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Extrato nº 219/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 108/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MFIG Informática Ltda; Objeto: Dar continuidade a Locação de Sistemas de informática, com manutenção permanente nas condições estabelecidas no contrato original; Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 12/12/2005; Valor mensal: R\$3.829,80 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 25421030200382150, código de despesa nº 3390-39, fonte nº 207, nota de empenho nº 4020/2005, datada de 12/12/2005; Assinatura: 12 de dezembro de 2005.

Ratifico com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93, a autorização para contratação de serviços de editoração, distribuição e comercialização dos boletins: BDA — Boletim de Direito Administrativo e BLC — Boletim de licitações e contratos, pertencentes ao SAJ. O valor dessa despesa é de R\$9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais). O serviço

será prestado pela empresa Editora NDJ Ltda, representante exclusiva da FECOMÉRCIO – Federação do Comércio do Estado de São Paulo, conforme documentos de exclusividade apresentados. Essa despesa está fundamentada no Inciso do Art. 25 da supracitada lei.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Redução de Carga Horária (Deferido)

200/11640/2005- Maria José Coelho Vieira

Retorno de Insalubridade (Indeferidos)

200/08581/2005- Tereza Cristina de J. Borges

200/12795/2005- Maria de Lourdes Q. Thomas

Licença Prêmio (Deferidos)

200/17068/2005- Marizia de Souza Matos – 01 (hum) mês, de 06/02/2006 a 07/03/2006. (Port. 002/2006).

200/09412/2005- Denise Mitrano Simões – 01 (hum) mês, de 06/03/2006 a 04/04/2006. (Port. 003/2006).

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, Resolve Conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o ano de 2006

Razão Social: Leonardo Souto de Albuquerque; nº CNPJ: 003.100.867-44; Processo: 200/8368/2005; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 267/ 102 - Pendotiba - Niterói RJ Atividade: Consultório Veterinário

Razão Social: Clinica Médica Dr. Fernando F. Machado; nº CNPJ: 06.236.794/0001-73; nº Processo: 200/14558/2005; Endereço: Rua da Conceição 188 sala 2203 - Centro – Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Miguel de Frias Drogaria Ltda; nº CNPJ: 07.568.307/0001-32; nº Processo: 200/015124/2005; Endereço: Rua Miguel de Frias 78 Parte - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Drogaria sem Permissão para Cabine de Injetáveis e com permissão para venda de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98.

Razão Social: Associação Fluminense de Amparo aos Cegos; nº CNPJ:30.136.584/0001-98; nº Processo: 200/02552/2005; Endereço: Rua Padre Leandro 18 - Fonseca - Niterói RJ; Atividade: "Clinica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional"

Razão Social: Clinica Materno Infantil Cardio-Vascular Odont. Icaraí 77 Ltda; nº CNPJ: 00.114.031/0001-73; nº Processo: 200/16979/2005; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 - 812 Á 816 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Maria Fernanda Reis Gavazzoni Dias; nº CNPJ: 824.808.857-04; nº Processo: 200/16810/2005; Endereço: Rua Mariz e Barros 176 / 608 - Icaraí - Niterói; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Maria Paula Torres Tavares; nº CNPJ: 942.890.777-49; nº Processo: 200/16244/2005; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495- 1012 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: José Antonio Mattos Bagueira Leal; nº CNPJ: 452.848.497-87; nº Processo; 200/15413/2005; Endereço: Rua Mem de Sá 19 sala 902 e 903 - Icaraí-Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Wanda Braga Valdetaro; nº CNPJ: 691.538.337-91; nº Processo: 200/17611/2005; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229/1005 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Consultório Odontológico sem Raio X.

Razão Social: Fátima Fernanda de Souza Folhadela; nº CNPJ: 809.998.327-00; nº Processo: 200/16573/2005; Endereço: Rua da Conceição 188 sala 805,Centro - Niterói Rj; Atividade: Consultório Odontológico sem Raio X.

Razão Social: Luiz Sergio Couzendey Rangel; nº CNPJ: 963.849.568-53; nº Processo: 200/17356/2005; Endereço: Rua Tavares de Macedo 128 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Consultório Odontológico com Raio X

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio nº 015/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e o Colégio Pedro II; Objeto: O presente Convênio tem por objeto a intercomplementaridade dos Sistemas de Ensino Federal e Municipal, visando o atendimento, no Ensino Médio, inicialmente, a 210 (duzentos e dez) alunos, sob a responsabilidade do Colégio Pedro II, por meio da implantação de uma Unidade Escolar Descentralizada (UNED); Prazo: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/01/2006; Valor Total: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo empenhado a importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2153, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte: 100 - Tesouro do orcamento do exercício de 2006, ficando o restante a ser empenhado nos exercícios financeiros de 2007 e 2008; Processo nº 210/3794/2005; Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 9394/96: Data da Assinatura: 21/12/2005.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho da Presidência

Termo Aditivo nº 03/05 ao Contrato nº 44/04, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma SHV Gás Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/3675/05.

Termo Aditivo nº 05/05 ao Contrato nº 43/04, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/3543/05.

Termo Aditivo nº 06/05 ao Contrato nº 42/04, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/3544/05.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite nº 034/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa Novo Horizonte Jacarepaguá Imp. Exp. Ltda., o item 01 com o valor unitário mensal de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais),e o item 02 com o valor unitário de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) e o item 03 com o valor unitário mensal de R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), pelo período de 12 meses, com fulcro no que prescreve a alínea "b" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc Adm.

520/1334/05.

Contrato nº 41/05 celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Novo Orizonte Jacarepaguá Imp. Exp. Ltda. Objeto: Locação de Containers metálico. O item 01 com o valor unitário mensal de R\$ 239,00, o item 02 com o valor unitário mensal de R\$ 439,00 e o item 3 com o valor unitário mensal de R\$ 539,00 . Proc. Adm. 520/2755/05.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Tomada de Preços nº 08/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga que apresentou para o item do Edital o valor unitáriol de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) para pagamento conforme item 15 do Edital, pelo período de 12 meses, com fulcro no que prescreve a alínea "b" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc Adm. 520/1334/05.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato n° 01/06; Contratada: Premag Sistema de Construções Ltda.; Objeto: Obras e/ou serviços de construção de viaduto em curva na Estrada Velha de Itaipu, neste Município; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: global R\$ 1.491.320,30. Proc. n° 9002/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho da Presidente

Abono Permanência -Deferido Proc: 220/2951/05 –Noêmia dos Reis Martins de Sá Proc.220/2893/05 – Jodir Freire de Azevedo

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.